



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2023

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Altera a Lei nº 1.508, de 08 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal”.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Autógrafo;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 6 de fevereiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa